

Processo inicial: 8716/2023
Análise docum.: 523/2024

R\$ 30.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PASSOS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PROTOCOLO GERAL

Número do processo: 000000980/2024

Assunto: EMENDA IMPOSITIVA

Requerente: SOS FAMILIA LAR DO IDOSO

CPF/CNPJ do requerente: 07705173000154

Data de protocolização: 08/02/2024

Local de protocolização: 004001000 - Secretaria Municipal de Planejamento (SMP)

Observação: Emenda Impositiva 09/2023 - Plano de Trabalho - Objeto: Aquisição de equipamento (centrífuga)

Tenha presente que este Processo é um meio e não um fim, informe-o com rapidez e clareza.



FL. *da*

Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS PASSOS

EMENDA À DESPESA Nº 9/2023

PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024

Projeto de Lei nº 151/2023 (LOA 2024)	
Tipo de Emenda	Individual
	X De Bancada
	De Comissão
	De Relatoria

Autores da Emenda	BANCADA DO PP
-------------------	---------------

1 – Identificação dos valores a serem acrescidos:

Órgão	13.000
Unidade Orçamentária	13.001
Função	8
Subfunção	8.244
Programa	8.244.163 – PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
Ação	8.244.163.2.074 – MANUTENÇÃO DE AÇÕES SOCIOASSISTENCIAIS ESPECIAIS DE ALTA COMPLEXIDADE – ACOLHIMENTO
Natureza da Despesa (elemento)	4.4.50.42 – AUXÍLIOS
Valor do acréscimo	R\$ 30.000,00
Código da fonte de recursos	1.501.0000.0000

2 – Identificação dos valores dos cancelamentos compensatórios:

Órgão	17.000
Unidade Orçamentária	17.002
Função	99
Subfunção	999
Programa	999
Ação	99.999.999.0016
Natureza da Despesa (elemento)	9.9.99.00.00.00.00
Valor do acréscimo	R\$ 30.000,00
Código da fonte de recursos	1.500.0000.0000



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS PASSOS

FL. *02/03*

3 – Beneficiários

Lar de Idosos SOS Família

4 – Justificativa da emenda:

Esta emenda à despesa visa a realocar recursos para o Lar de Idosos SOS Família, com a finalidade da compra de equipamento, tipo centrífuga industrial para secagem de roupas, a fim de atender à demanda da OSC, que tem o objetivo o acolhimento de pessoas idosas com vínculos familiares rompidos ou fragilizados, garantindo proteção integral e assegurando-lhes seus direitos, além de proporcionar e garantir a qualidade de vida na terceira idade. Atualmente o Lar acolhe 35 (trinta e cinco) pessoas idosas.

Três Passos, 22 de novembro de 2023.

João Boll
BANCADA DO PP
Vereador João Boll

PLANO DE TRABALHO

DADOS CADASTRAIS DA PROPONENTE			
DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL			
Razão Social: Lar de Idosos SOS Família		CNPJ: 07705173/0001-54	
Endereço: Avenida Perimetral, 20			
Estado/UF: Três Passos		Bairro: Centro	CEP: 98.600.000
Telefone: 55- 3522 8187		Celular: 55 9 9 9641448	
Email: sosfamilia@hotmail.com		Site:	
Registro(s) e Inscrição(ões)	Nº CMAS: 009.2011	Nº CMDCA:	Nº COMUI: 004.2017
Representante Legal: Elisa Drey		CPF: 56481241049	
Inscrição: 78251632		Órgão Expedidor: SSJ	
Telefone: 55 9 9 96265678		E-Mail: jairdrey@hotmail.com	
Endereço: Avenida Prudente de Moraes , 115			
Estado/UF: Três Passos		Bairro: Erico Verissimo	CEP: 98.600.000
Data de mandato diretoria 10/08/2021		Fim: 09/08/2025	
DADOS BANCÁRIOS			
Número da Conta Corrente: 0609237401		Agência: 0954	Banco: Banrisul
Número Conta Poupança: XXXXXXXXXX		Agência: XXXXXX	Banco: XXXXXXXXXX
APRESENTAÇÃO E HISTÓRICO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OPCIONAL)			
O Lar de Idosos SOS Família, iniciou suas atividades em 2005, como uma entidade privada, sem fins lucrativos, tipo Organização da Sociedade Civil - OSC.			
EXPERIÊNCIA, DIAGNÓSTICO SOCIOTERRITORIAL E IMPACTO SOCIAL ESPERADO			
Experiências da Organização da Sociedade Civil que a torna apta a realizar o objeto do Plano de Trabalho.			
As atividades realizadas pelo SOS FAMÍLIA são muito importantes para a comunidade, pois a entidade presta um serviço essencial ao poder público, complementar as atividades da Assistência Social no Município.			

Para além do interesse público, as metas e objetivos do presente plano de trabalho estão utados á luz do art 22 da Lei 13.019/2014, que estabelece o regime jurídico das parcerias tre administração pública e organizações da sociedade civil, em regime de mútua operação para, neste caso, consecução de finalidade de interesse de ambos.

Ainda de acordo com a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, Resolução IAS 109/2009, o SOS Família realiza Serviço de Proteção Social Especial de Alta mplexidade, sendo acolhimento institucional para idosos com idade igual ou superior a 60 os, ambos os sexos, independentes ou com diversos graus de dependência, quando gotadas todas as possibilidades de autossustento e convívio com os familiares. Atende mbém idosos que passaram por vivências de situação de violência, negligência, situações rua, abandono e com vínculos familiares fragilizados e/ou rompidos.

Descrição da realidade¹ onde a Organização da Sociedade Civil está inserida, demonstrando o nexa entre a realidade e as atividades previstas no Plano de Trabalho para obtenção do impacto social esperado.

O Lar atende em torno de 35 idosos, em especial àqueles com deficiência física ou ental, ou que vivenciaram situações de vulnerabilidade social pela fragilização de vínculos niliares e condições sociais, ou pela ausência de acesso a possibilidades de inserção, bilitação social e comunitária. Por esses motivos é que o Lar SOS Família, busca proporcionar aos idosos:

- Acolher e garantir proteção integral;
- Contribuir para a prevenção do agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos;
- Contribuir para um processo de envelhecimento ativo, saudável e autônomo;
- Detectar necessidades e motivações e desenvolver potencialidades e capacidades para novos projetos de vida;
- Propiciar vivências que valorizam as experiências e que estimulem e potencializem a condição de escolher e decidir, contribuindo para o desenvolvimento da autonomia e protagonismo social dos usuários.
- Ser acolhido em condições de dignidade;
- Ter sua identidade, integridade e história de vida preservada;

- Ter acesso a espaço com padrões de qualidade quanto a: higiene, acessibilidade, habitabilidade, salubridade, segurança e conforto.
- Visando a qualidade no atendimento prestado aos idosos acolhidos no Lar de Idosos SOS Família, incrementando o serviço de hotelaria, mediante a hora da centrifugação das roupas dos 35 idosos residentes no lar a aquisição de uma Centrifuga industrial, trifásica, com inversor de frequência, sendo a mesma semi nova, com a mesma garantia de nova.

Impacto Social esperado com a execução do serviço/programa/projeto

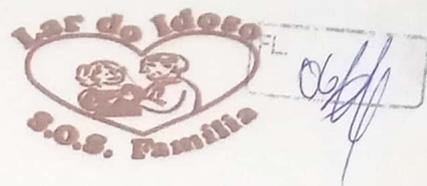
No Lar atualmente a centrifuga esta sem condições de uso, sendo que a funcionária da lavanderia precisa torcer as roupas na mão, segue as fotos onde demonstram o estado deteriorado da máquina.

Por outro lado, vale destacar que um centrifuga irá suprir esta carência material, bem como a execução concreta do fornecimento de bem-estar aos idosos alojados nas dependências da proponente do projeto.

Todas as ações acima propostas estão dentro dos objetivos específicos da entidade proponente e atingem diretamente o público-alvo, que são idosos, a cima de 60 anos, assim como atendem ao interesse público do Município em fornecer qualidade de acolhimento aos idosos institucionalizados.

É importante ressaltar que o serviço prestado pela Entidade SOS Família, conforme já realizado anteriormente, se enquadra nos critérios da Resolução 109/2009 do Conselho Municipal de Assistência Social, Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais como SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL e prevê:

PROVISÕES: AMBIENTE FÍSICO: Espaço para moradia, endereço de referência, condições de repouso, espaço de estar e convívio, guarda de pertences, lavagem e secagem de roupas, banho e higiene pessoal, vestuário e pertences. Acessibilidade de acordo com as normas da ABNT. **RECURSOS MATERIAIS:** Material permanente e material de consumo necessário para o desenvolvimento do serviço, tais como: **mobiliário**, computador, impressora, telefone, camas, colchões, **roupa de cama e banho**, utensílios para cozinha, alimentos, material de limpeza e **higiene, vestuário**, brinquedos, entre outros. Materiais pedagógicos, culturais e esportivos. Banco de Dados de usuários de benefícios e serviços socioassistenciais; Banco de Dados dos serviços socioassistenciais; Cadastro Único dos Programas Sociais; Cadastro de Beneficiários do BPC.



DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE/PROJETO (serviço, programa ou projeto)

Objeto da parceria

A Entidade busca proporcionar cuidado e melhoria da qualidade de vida dos idosos, para que estes possam ter a certeza de que serão bem cuidados e tratados, com boa saúde física e mental, proporcionando ainda, de acordo com a Tipificação Funcional dos Serviços Socioassistenciais, Resolução CNAS 109/2009 ambiente acolhedor e estrutura física adequada, tornando o ambiente mais próximo do ambiente familiar, oferecendo condições de habitabilidade, higiene, segurança, acessibilidade e acessibilidade.

1.1 ATIVIDADE OU PROJETO A SER DESENVOLVIDO

Aquisição de equipamentos permanentes para uso e benefício no atendimento, cuidado e acompanhamento ao idoso, este projeto terá investimento em "qualidade do bem-estar" dos idosos atendidos na instituição Lar de Idosos SOS Família.

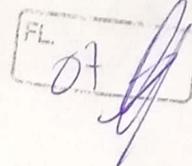
Justificativa

Lar de Idosos SOS FAMÍLIA além de ser muito importante para a comunidade a entidade que acolhe idosos do nosso município é participativa em amplos aspectos ofertados pela Assistência Social é uma instituição que vem somando com as atividades da Assistência Social no município,

Este projeto irá proporcionar aos idosos uma maior qualidade de vida, sendo que as roupas dos idosos são lavadas diariamente, bem como os forros de cama, toalhas, entre outras, e na estação do inverno é muito difícil pois não temos área interna para secagem de roupas, será de extrema importância a aquisição da centrífuga, acelerando o processo de secagem das roupas.

3 Público-alvo

O Lar atende em torno de 35 idosos, em especial àqueles com deficiência física ou mental, ou que vivenciaram situações de vulnerabilidade social pela fragilização de vínculos



familiares e condições sociais, ou pela ausência de acesso a possibilidades de inserção, reabilitação social e comunitária.

Período de execução

Início: dezembro/2023 final: junho/2024

OBJETIVOS

Gerais

A lavagem e secagem de roupas são tarefas fundamentais, a centrifugação, nesse contexto, desempenha um papel crucial na remoção do excesso de água das roupas. Assim, acelerando o processo de secagem e tornando a tarefa de cuidar das roupas muito mais eficiente.

Específicos

A aquisição de uma Centrifuga industrial, trifásica, com inversor de frequência, sendo a mesma semi nova, com a mesma garantia de nova.

RESULTADOS ESPERADOS

- Com a parceria firmada, temos expectativa da aquisição de uma Centrifuga industrial, trifásica, com inversor de frequência, sendo a mesma semi nova, com a mesma garantia de nova, visando a qualidade no atendimento prestado aos idosos acolhidos no Lar de Idosos SOS Família, incrementando o serviço de hotelaria, mediante a hora da centrifugação das roupas dos 35 idosos residentes no lar, trazer conforto, bem-estar e cuidado humanizado aos idosos.

OBJETIVOS, METAS (quali/quantitativas), AÇÕES, PRAZOS, RESULTADOS E INDICADORES DE RESULTADO

OBJETIVOS (Gerais e específicos)	META ²	AÇÕES	PRAZOS (início/término)	RESULTADO ESPERADO	INDICADORES DE RESULTADO ³ (Parâmetros de verificação quanto ao cumprimento da meta)
Qualidade no bem estar dos idosos	Remoção do excesso de água das roupas. Assim, acelerando o	Adquirir de uma centrifuga	01/24 - 04/24	Aquisição	Melhora do bem estar dos idosos.



FL. 08/09

elerando o cesso de agem das pas e nando a efa de cuidar s roupas ito mais ciente..	processo de secagem e tornando a tarefa de cuidar das roupas muito mais eficiente	industrial			

SCRIÇÃO E FORMAS DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES OU PROJETOS³

A aquisição desde bens proporciona o bem e melhor qualidade de vida para os idosos acolhidos funcionários que tem como objetivo o atendimento de qualidade para efetivação de seus direitos, m como, a vida, saúde, á alimentação, á educação, á cultura, ao esporte, ao lazer, ao trabalho, á cidadania, á liberdade, á dignidade, ao respeito e a socialização.

ETODOLOGIA

Será realizado o orçamento dos itens descritos em três empresas diferentes e após , define a qual irá ocorrer aprovação do mesmo posterior aquisição.

ONOGRAMA DE DESEMBOLSO DA OSC

Dos valores a serem a serem despendidos na execução da centrifua, no valor de R\$ 30.000,00 , a OSC não necessita realizar desembolso.

PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS

0.1 Detalhamento das receitas previstas para a parceria



FL. 09/21

Discriminação (Natureza da Despesa/Fonte de recursos)	Fonte de Recursos (R\$)		
	Município	OSC	Total
imento de Pessoal	Xxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxx
ços de terceiros	Xxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxx
aterial de Consumo	Xxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxx
aterial Permanente	30.000,00		30.000,00
AL GERAL	30.000,00		30.000,00

2 Detalhamento das despesas (aplicação dos recursos da parceria) necessárias à execução do objeto

Valor mensal do repasse : R\$ 30.000,00

PLANILHA DE APLICAÇÃO DE RECURSOS														
Natureza da despesa	Detalhamento	Aplicação/Execução (R\$)												Total
		Jan	fev	mar	Abr	ma i	jun	j u l	ago	set	out	nov	dez	
gamento de ssoal		Xx x	xx	xx	Xx	xx	xx	x x	xx	xx	xx	xx	xx	xx
	Total do item pagto pessoal													
rviços de rceiros		xx	xx	xx	Xx	xx	xx	x x	xx	xx	xx	xx	xx	xx
	Total do item Serviços de terceiros													
aterial de onsumo		xx	xx	xx	Xx	xx	xx	x x	xx	xx	xx	xx	xx	xx
	Total do item material de consumo													
aterial ermanente		xx	xx	xx	30.000,00	xx		x x	xx	xx	xx	xx	xx	Xx
	Total do item Material Permanente													
PROVISÃO														
Total GERAL					30.000,00									
Diferença Valor repassado x total de despesas														

2.1 Despesas de pessoal

ão haverá despesas com pessoal para elaboração do projeto.

1 DECLARAÇÃO

a qualidade de representante legal da organização da sociedade civil proponente, declaro, para os devidos fins, sob as penas da lei, que INEXISTE qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Municipal ou qualquer outro órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que impeça a celebração da Parceria na forma deste Plano de Trabalho.

ede deferimento.

Três Passos 21 de janeiro de 2024



Elisa Arndt Drey

Elisa Arndt Drey
Presidente
SOS FAMILIA LAR DO IDOSO

ANÁLISE PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

provado

Em andamento

Reprovado

Administração Pública (digitar o nome do Secretário que assinará o termo de parceria)

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PASSOS

Página: 1 / 1
Data: 08/02/2024

Comprovante de Parecer

FL. 14/24

Nº Processo:

Número do Processo: 000000980/2024

Número Único: WV9.0BC.2KI-CG

Querente: SOS FAMILIA LAR DO IDOSO

Procedência: Interna

Assunto: EMENDA IMPOSITIVA

Situação: Em análise

Data Abertura: 08/02/2024 1:34 PM

Assunto Parecer:

Programa: Secretaria Municipal de Planejamento (SMP)

Encerrou Processo? Não

Descrição Parecer:

Data Parecer: 08/02/2024 1:39 PM

1

Considerando que a entidade SOS FAMILIA LAR DO IDOSO, Cnpj 07.705.173/0001-54, apresentou os documentos exigidos pela Lei Federal 13.019/2014 e Decreto Municipal 23/2017 via Processo Administrativo nº 523/2024, mas que carece da análise de mérito desses documentos pela secretaria executora da política pública ou programa, assim como ouvir o respectivo Conselho Municipal.

Diante disso, mediante a efetiva habilitação da entidade, SOLICITO a análise do Plano de Trabalho e emissão de PARECER TÉCNICO, emitido pelo (s) profissional que acompanha a política pública da Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS, observando o cumprimento do Artigo 22 da Lei Federal 13.019/2014, manifestando-se sobre:

- o interesse público e relevância social na celebração da parceria junto ao programa indicado na emenda;
- a descrição da realidade que será objeto da parceria, devendo ser demonstrado o nexo entre essa realidade e as atividades ou projetos e metas a serem atingidas;
- a descrição de metas a serem atingidas e de atividades ou projetos a serem executados;
- a previsão de receitas e de despesas a serem realizadas na execução das atividades ou dos projetos abrangidos pela parceria;
- a forma de execução das atividades ou dos projetos e de cumprimento das metas a eles atreladas;
- a definição dos parâmetros a serem utilizados para a aferição do cumprimento das metas.

OBSERVAÇÕES:

A) considerando que esses planos de trabalho estão atrelados ao orçamento impositivo é importante observar os prazos, aja visto que processamento das parcerias exige uma série de tramitações entre diversos setores. Além disso, a ausência ou omissão de dar andamento no processo obrigam, a partir de 05/04/2024 a execução obrigatória da emenda no exercício 2024.

B) as soluções para corrigir eventuais inconsistências ou para promover ajustes no plano de trabalho, seja para modificar indicadores, metas, objetivos, cronograma de aplicação ou de despesas dos recursos ou de qualquer outra necessidade, mas sem prejuízo do artigo 22 da Lei Federal 13.019/2014, podem ser realizados pelo (s) profissional da secretaria envolvido com programa em diálogo com a entidade (OSC).

C) A não aprovação do plano de trabalho caracteriza um caso de impedimento de ordem técnica da emenda impositiva, devendo ser justificado os motivos no parecer técnico solicitado.

FLUXO PROCESSUAL DESSE PROCESSO:

A) NA HIPÓTESE DE VIABILIDADE: O Processo deverá ser encaminhado para a PGM, para emissão de PARECER JURÍDICO, até o dia 23/02/2024.

B) NA HIPÓTESE DE INVIABILIDADE: Por se tratar de emenda impositiva, deverá ser justificado os motivos que caracterizarão o(s) impedimento(s) de ordem técnica e encaminhados à Secretaria Municipal de Planejamento - SMPLAN até a data de 23/02/2024.

Três Passos, 08 DE FEVEREIRO DE 2024.

Vertner Quinot Both
Secretário Municipal de Planejamento

Vertner Quinot Both
Sec. Mun. de Planejamento
Portaria Nº 831/2023

Vertner

Processo Administrativo Inicial:
3716/2023
Processo Administrativo Análise Documental: 523/2024
Processo Administrativo Plano de Trabalho: 980/2024

Emenda Impositiva: 9/2023

Entidade: SOS Família

Valor: R\$ 30.000,00

Justificativa: compra de equipamento, tipo centrífuga industrial para secagem de roupas, a fim de atender a demanda da OSC.

Parecer

Conforme análise da documentação apresentada nos processos acima citados, solicito que seja enviado a Secretaria de Planejamento para que proceda nas adequações necessárias quanto alteração de indicação da emenda impositiva, visto que houve equívocos, conforme página 01, processo 980/2024.

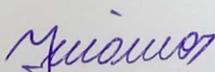
Há, impedimento de ordem técnica, conforme Lei de Diretrizes Orçamentárias, que fala:

Art. 36 Para fins do disposto no § 13 do art. 166 da Constituição, serão considerados impedimentos de ordem técnica quaisquer situações ou eventos de ordem fática ou legal que, enquanto não superados, obstam ou suspendem a execução da programação orçamentária das emendas, em consonância com as regras e os princípios que regem a administração pública.

IV – incompatibilidade do objeto da emenda com a finalidade do programa ou da ação orçamentária emendada;

Não identificamos no orçamento da Secretaria Municipal de Assistência Social, a natureza da despesa, 4.4.50.42, vinculada a ação citada na indicação da emenda impositiva nº 9/2023, Ação 244.163.2.074.

Sendo assim, quando ocorrer as alterações acima sugeridas, poderá ser dado andamento na aprovação do Plano do Trabalho.


Maurílio Vezzose Finamor

Secretário Municipal de Assistência Social



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PASSOS
Comprovante de Parecer

FL. 16

Processo:

Número do Processo: 00000980/2024

Número Único: WV9.0BC.2KI-CG

Assunto: SOS FAMILIA LAR DO IDOSO

Procedência: Interna

Assunto: EMENDA IMPOSITIVA

Situação: Em análise

Data de Abertura: 08/02/2024 1:34 PM

Parecer:

Programa: Secretaria Municipal de Planejamento (SMP)

Encerrou Processo? Não

Descrição Parecer:

Data Parecer: 27/02/2024 8:44 AM

Ciente do Parecer (fl. 15).

3

Para fins de sanar a irregularidade, em convergência ao §2º, Art. 36 da Lei Municipal 5973/2023 (LDO/2024), solicitou-se à Secretaria Municipal de Finanças, via Processo Administrativo 1510/2024, providências para encaminhar ao legislativo municipal um Projeto de Lei para fins de abertura adicional de crédito especial junto ao Programa 163, Ação 2074, para incluir a Natureza de Despesa 4.4.50.42, no valor de R\$ 99.388,77, que corresponde o valor total das Emendas 09/2023, 23/2023, 63/2023 e 64/2023.

Com a inclusão da rubrica, não haverá impedimento pelos motivos demonstrados no Parecer (fl.15).

Portanto, solicito a continuidade da análise do Plano de Trabalho. Observação: embora o valor a ser depositado na conta corrente seja o valor indicado na emenda parlamentar, a utilização completa do recurso não é obrigatório. Por isso é importante obter orçamento dos bens/produtos a serem adquiridos antes da celebração e, posteriormente, na prestação de contas, os saldos remanescentes devem ser devolvidos ao município.

Oriento que se o plano de trabalho necessitar de ajustes em função de inconsistências, tais medidas sejam providenciadas junto a entidade.

Caso o plano de trabalho seja conclusivamente rejeitado ou não aprovado, caberá uma declaração de impedimento técnico para a execução da emenda, devendo a Secretaria atentar para o prazo máximo de 31 de março de 2024, para informar a Secretaria Municipal de Planejamento.

Três Passos, 27 de fevereiro de 2024.

Vertner Quinot Both
 Secretário Municipal de Planejamento

Vertner Quinot Both
 Sec. Mun. de Planejamento
 Portaria Nº 831/2023

Vertner



MUNICÍPIO DE TRÊS PASSOS
Secretaria Municipal de Assistência Social

Sec. de Assistência Social
FL. 11
Rubr.

ANALISE PLANO DE TRABALHO PARCERIA VOLUNTÁRIA LEI 13.109

Processo Administrativo nº 980/2024.

Assunto: Análise do Plano de Trabalho

Objeto: A Entidade busca proporcionar cuidado e melhoria da qualidade de vida dos abrigados, para que estes possam ter a certeza de que serão bem cuidados e tratados, como boa saúde física e mental, proporcionando ainda, de acordo com a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, Resolução CNAS 109/2009 ambiente acolhedor e estrutura física adequada, tornando o ambiente mais próximo do ambiente familiar, oferecendo condições de habitabilidade, higiene, segurança, acessibilidade e privacidade.

Em análise ao Plano de Trabalho apresentado pelo SOS Família Lar do Idoso - CNPJ 07705173/0001-54, visando constituir parceria voluntária, nos termos da Lei Federal 13.019/2014, Decreto Municipal 23/2017 e 40/2023, com o município de Três Passos, temos as seguintes considerações:

1. A realidade (Art. 22. inciso I, Lei 13019/14) na qual o SOS Família busca parceria para Termo de Fomento esta inserida dentro da Política Pública de Assistência Social, uma vez que busca como resultado qualificar o atendimento prestado aos idosos acolhidos incrementando o serviço de hotelaria, otimizando o tempo de secagem, refletindo em conforto, bem estar e cuidado aos idosos, porém o objeto necessita ser alterado. O objeto da parceria precisa deixar claro se implementará, qualificará ou aprimorará o serviço ofertado.
2. A parceria deve se dar através de *Termo de Colaboração*, pois a entidade executa o um serviço Acolhimento Institucional a Idosos de Proteção Social Especial de Alta Complexida, de acordo com a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais. A entidade acolhe institucionalmente idosos que possuem seus vínculos familiares rompidos ou fragilizados, idosos em situação de vulnerabilidade social, idosos com necessidades de cuidado contínuo que muitas vezes são acompanhados pelos equipamentos da Política Municipal de Assistência Social antes do acolhimento institucional.
3. A Entidade SOS Família Lar do Idoso possui inscrição ativa no Conselho Municipal de Assistência



MUNICÍPIO DE TRÊS PASSOS
Secretaria Municipal de Assistência Social

Social, inscrição Nº 0092011.

4. O público-alvo, metodologia e ações para alcance das metas foram contemplados no presente Plano de Trabalho, a partir do item 3.3 (páginas 07 e 08) do processo, porém o Objetivo Geral precisa ser reelaborado;
5. O impacto social esperado e o resultado também estão contemplados no Plano de Trabalho, nos itens 2.3 (pg. 05) e no item 5 (pg. 07) respectivamente;
6. A Entidade terá as despesas pagas através da Emenda Impositiva, não havendo contrapartida financeira por parte da Entidade.

Desta forma, o Plano de Trabalho apresentado pelo SOS Família Lar do Idoso contempla os Requisitos do Artigo 22 da Lei nº 13.019 de 31 de julho de 2014, **necessitando adequar o Objeto da Parceria e o Objetivo Geral para sua aprovação.**

É o parecer.

Três Passos, 23 de fevereiro de 2024.

Patricia Seckler Ketzer
Assistente Social – CRESS 9424/10ªR



PLANO DE TRABALHO

DADOS CADASTRAIS DA PROPONENTE			
DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL			
Razão Social: Lar de Idosos SOS Família		CNPJ: 07705173/0001-54	
Endereço: Avenida Perimetral, 20			
Estado/UF: Três Pssos		Bairro: Centro	CEP: 98.600.000
Telefone: 55- 3522 8187		Celular: 55 9 9 9641448	
E-mail: sosfamilia@hotmail.com		Site:	
Registro(s) e Inscrição(ões)	Nº CMAS: 009.2011	Nº CMDCA:	Nº COMUI: 004.2017
Representante Legal: Elisa Drey		CPF: 56481241049	
Telefone: 078251632		Órgão Expedidor: SSJ	
Telefone: 55 9 9 96265678		E-Mail: jairdrey@hotmail.com	
Endereço: Avenida Prudente de Moraes , 115			
Estado/UF: Três Passos		Bairro: Erico Verissino	CEP: 98.600.000
Período de mandato diretoria anos		Início: 10/08/2021	Fim: 09/08/2025
2 DADOS BANCÁRIOS			
Número da Conta Corrente: 0609237401		Agência: 0954	Banco: Banrisul
Número Conta Poupança: xxxxxxxx		Agência: xxxxxx	Banco: xxxxxxxx
3 APRESENTAÇÃO E HISTÓRICO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OPCIONAL)			
O Lar de Idosos SOS Família, iniciou suas atividades em 2005, como uma entidade privada, sem fins lucrativos, tipo Organização da Sociedade Civil - OSC.			
4. EXPERIÊNCIA, DIAGNÓSTICO SOCIOTERRITORIAL E IMPACTO SOCIAL ESPERADO			
4.1 Experiências da Organização da Sociedade Civil que a torna apta a realizar o objeto do Plano de Trabalho.			
As atividades realizadas pelo SOS FAMÍLIA são muito importantes para a comunidade, pois a entidade presta um serviço essencial ao poder público, complementar as atividades da Assistência Social no Município.			

Para além do interesse público, as metas e objetivos do presente plano de trabalho estão outados á luz do art 22 da Lei 13.019/2014, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre administração pública e organizações da sociedade civil, em regime de mútua operação para, neste caso, consecução de finalidade de interesse de ambos.

Ainda de acordo com a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, Resolução NAS 109/2009, o SOS Família realiza Serviço de Proteção Social Especial de Alta complexidade, sendo acolhimento institucional para idosos com idade igual ou superior a 60 anos, ambos os sexos, independentes ou com diversos graus de dependência, quando esgotadas todas as possibilidades de autossustento e convívio com os familiares. Atende também idosos que passaram por vivências de situação de violência, negligência, situações de rua, abandono e com vínculos familiares fragilizados e/ou rompidos.

Descrição da realidade¹ onde a Organização da Sociedade Civil está inserida, demonstrando o nexo entre a realidade e as atividades previstas no Plano de Trabalho para obtenção do impacto social esperado.

O Lar atende em torno de 35 idosos, em especial àqueles com deficiência física ou mental, ou que vivenciaram situações de vulnerabilidade social pela fragilização de vínculos familiares e condições sociais, ou pela ausência de acesso a possibilidades de inserção, habilitação social e comunitária. Por esses motivos é que o Lar SOS Família, busca proporcionar aos idosos:

- Acolher e garantir proteção integral;
- Contribuir para a prevenção do agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos;
- Contribuir para um processo de envelhecimento ativo, saudável e autônomo;
- Detectar necessidades e motivações e desenvolver potencialidades e capacidades para novos projetos de vida;
- Propiciar vivências que valorizam as experiências e que estimulem e potencializem a condição de escolher e decidir, contribuindo para o desenvolvimento da autonomia e protagonismo social dos usuários.
- Ser acolhido em condições de dignidade;
- Ter sua identidade, integridade e história de vida preservada;

- Ter acesso a espaço com padrões de qualidade quanto a: higiene, acessibilidade, habitabilidade, salubridade, segurança e conforto.
- Visando a qualidade no atendimento prestado aos idosos acolhidos no Lar de Idosos SOS Família, incrementando o serviço de hotelaria, mediante a hora da centrifugação das roupas dos 35 idosos residentes no lar a aquisição de uma Centrifuga industrial, trifásica, com inversor de frequência, sendo a mesma semi nova, com a mesma garantia de nova.

Impacto Social esperado com a execução do serviço/programa/projeto

No Lar atualmente a centrifuga esta sem condições de uso, sendo que a funcionária da lavanderia precisa torcer as roupas na mão, segue as fotos onde demonstram o estado deteriorado da máquina.

Por outro lado, vale destacar que um centrifuga irá suprir esta carência material, bem como para a execução concreta do fornecimento de bem-estar aos idosos alojados nas dependências da proponente do projeto.

Todas as ações acima propostas estão dentro dos objetivos específicos da entidade proponente e atingem diretamente o público-alvo, que são idosos, a cima de 60 anos, assim como atendem ao interesse público do Município em fornecer qualidade de acolhimento aos idosos institucionalizados.

É importante ressaltar que o serviço prestado pela Entidade SOS Família, conforme já citado anteriormente, se enquadra nos critérios da Resolução 109/2009 do Conselho Nacional de Assistência Social, Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais como SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL e prevê:

PROVISÕES: AMBIENTE FÍSICO: Espaço para moradia, endereço de referência, condições de repouso, espaço de estar e convívio, guarda de pertences, lavagem e secagem de roupas, banho e higiene pessoal, vestuário e pertences. Acessibilidade de acordo com as normas da ABNT. RECURSOS MATERIAIS: Material permanente e material de consumo necessário para o desenvolvimento do serviço, tais como: **mobiliário**, computador, impressora, telefone, camas, colchões, **roupa de cama e banho**, utensílios para cozinha, alimentos, material de limpeza e **higiene, vestuário**, brinquedos, entre outros. Materiais pedagógicos, culturais e esportivos. Banco de Dados de usuários de benefícios e serviços socioassistenciais; Banco de Dados dos serviços socioassistenciais; Cadastro Único dos Programas Sociais; Cadastro de Beneficiários do BPC.

DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE/PROJETO (serviço, programa ou projeto)

Objeto da parceria

Aprimorar o processo de secagem das roupas tornando mais eficaz, proporcionando um ambiente acolhedor o mais próximo do ambiente familiar, oferecendo condições de higiene e habitabilidade.

1.1 ATIVIDADE OU PROJETO A SER DESENVOLVIDO

Aquisição de equipamentos permanentes para uso e benefício no atendimento, cuidado e acolhimento ao idoso, este projeto terá investimento em "qualidade do bem-estar" dos idosos acolhidos na instituição Lar de Idosos SOS Família.

Justificativa

O Lar de Idosos SOS FAMÍLIA além de ser muito importante para a comunidade a entidade que acolhe idosos do nosso município é participativa em amplos aspectos ofertados pela assistência é uma instituição que vem somando com as atividades da Assistência Social no município,

Este projeto irá proporcionar aos idosos uma maior qualidade de vida, sendo que as roupas dos idosos são lavadas diariamente, bem como os forros de cama, toalhas, entre outras, e na estação do inverno é muito difícil pois não temos área interna para secagem de roupas, será de extrema importância a aquisição da centrífuga, acelerando o processo de secagem das roupas.

3.3 Público-alvo

O Lar atende em torno de 35 idosos, em especial àqueles com deficiência física ou mental, ou que vivenciaram situações de vulnerabilidade social pela fragilização de vínculos familiares e condições sociais, ou pela ausência de acesso a possibilidades de inserção, habilitação social e comunitária.

3.4 Período de execução

Inicio: dezembro/2023 final: junho/2024

OBJETIVOS

Gerais

Acelerar o processo de secagem de roupas, tornando essa execução de secagem, a tarefa de cuidar das roupas muito mais eficiente..

Específicos

A aquisição de uma Centrifuga industrial, trifásica, com inversor de frequência, sendo a mesma semi nova, com a mesma garantia de nova.

RESULTADOS ESPERADOS

- Com a parceria firmada, temos expectativa da aquisição de uma Centrifuga industrial, trifásica, com inversor de frequência, sendo a mesma semi nova, com a mesma garantia de nova, visando a qualidade no atendimento prestado aos idosos acolhidos no Lar de Idosos SOS Família, incrementando o serviço de hotelaria, mediante a hora da centrifugação das roupas dos 35 idosos residentes no lar, trazer conforto, bem-estar e cuidado humanizado aos idosos .

OBJETIVOS, METAS (quali/quantitativas), AÇÕES, PRAZOS, RESULTADOS E INDICADORES DE RESULTADO

OBJETIVOS (Gerais e específicos)	META ²	AÇÕES	PRAZOS (início/término)	RESULTADO ESPERADO	INDICADORES DE RESULTADO ³ (Parâmetros de verificação quanto ao cumprimento da meta)
Qualidade no bem estar dos idosos acelerando o processo de secagem das roupas e tornando a tarefa de cuidar das roupas	Remoção do excesso de água das roupas. Assim, acelerando o processo de secagem e tornando a tarefa de cuidar das roupas muito mais eficiente	Adquirir de uma centrifuga industrial	01/24 - 04/ 24	Aquisição	Melhora do bem estar dos idosos .

to mais iente..					

DESCRIÇÃO E FORMAS DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES OU PROJETOS¹

A aquisição desde bens proporciona o bem e melhor qualidade de vida para os idosos acolhidos em instituições que tem como objetivo o atendimento de qualidade para efetivação de seus direitos, não como, a vida, saúde, a alimentação, a educação, a cultura, ao esporte, ao lazer, ao trabalho, a cidadania, a liberdade, a dignidade, ao respeito e a socialização.

METODOLOGIA

Será realizado o orçamento dos itens descritos em três empresas diferentes e após , define a qual a irá ocorrer aprovação do mesmo posterior aquisição.

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DA OSC

Dos valores a serem a serem despendidos na execução da centrífua, no valor de R\$ 30.000,00 , a OSC não necessita realizar desembolso.

PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS

10.1 Detalhamento das receitas previstas para a parceria

Discriminação (Natureza da Despesa/Fonte de recursos)	Fonte de Recursos (R\$)		
	Município	OSC	Total
Pagamento de Pessoal	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX
Serviços de terceiros	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX
Material de Consumo	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX
Material Permanente	30.000,00		30.000,00
TOTAL GERAL	30.000,00		30.000,00

10.2 Detalhamento das despesas (aplicação dos recursos da parceria) necessárias à execução do objeto

Valor mensal do repasse : R\$ 30.000,00

PLANILHA DE APLICAÇÃO DE RECURSOS														
Natureza da despesa	Detalhamento	Aplicação/Execução (R\$)												Total
		Jan	fev	mar	Abr	ma i	Jun	j u l	ago	set	out	nov	dez	
Pagamento de pessoal		Xx x	xx	xx	Xx	xx	Xx	x x	xx	xx	xx	xx	xx	xx
	Total do item pago pessoal													
Serviços de terceiros		xx	xx	xx	Xx	xx	Xx	x x	xx	xx	xx	xx	xx	xx
	Total do item Serviços de terceiros													
Material de consumo		xx	xx	xx	Xx	xx	Xx	x x	xx	xx	xx	xx	xx	xx
	Total do item material de consumo													
Material permanente		xx	xx	xx	30.000,00	xx		x x	xx	xx	xx	xx	xx	Xx
	Total do item Material Permanente													
PROVISÃO														
Total GERAL					30.000,00									
Diferença Valor repassado x total de despesas														

2.1 Despesas de pessoal

Se houver despesas com pessoal para elaboração do projeto.

DECLARAÇÃO

Eu, na qualidade de representante legal da organização da sociedade civil proponente, declaro, para os devidos fins, sob as penas da lei, que INEXISTE qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Municipal ou qualquer outro órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que impeça a celebração da Parceria na forma deste Plano de Trabalho.

Três Passos 11 de abril de 2024

Elisa Arndt Drey
Elisa Arndt Drey
Presidente
SOS FAMÍLIA LAR DO IDOSO

12 ANÁLISE PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Aprovado Em andamento Reprovado

Administração Pública (digitar o nome do Secretário que assinará o termo de parceria)

Considerando que a análise do Plano de Trabalho referente ao Processo 980/2024 identificou a necessidade de reelaboração do Objeto da Parceria e do Objetivo Geral e buscando a celeridade do Processo, solicitamos as alterações para os dirigentes do SOS família Lar do Idoso e na data de hoje apresentaram o Plano de Trabalho atualizado.

O Plano de Trabalho **contempla** os Requisitos do Artigo 22 da Lei nº 13.019 de 31 de julho de 2014.

Três Passos, 11 de abril de 2024.



Patricia Seckler Ketzer

Assistente Social CRESS - 9424/10^{ar}



Autoriza a abertura de crédito especial na Lei nº 6.011, de 5 de dezembro de 2023, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Três Passos para o exercício de 2024.

Prefeito Municipal de Três Passos, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 87, inciso IV, da **Lei Orgânica** do município, FAÇO SABER que o Legislativo Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizada a abertura de crédito especial na Lei nº 6.011, de 5 de dezembro de 2023, conforme segue:

Órgão: 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Programa: 163 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
Ação: 2.074 - Man. de Ações Socioassistenciais Especiais de Alta Compl. - Acolhimento
Elemento: 4.4.50.42.00.00.00.00.1501 - AUXÍLIOS
Valor: R\$ 99.388,77

Art. 2º Servirá para a cobertura das despesas abertas no art. 1º desta Lei o valor destinado a emendas parlamentares e de bancada, alocadas na reserva de contingência:

Órgão: 17 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Programa: 0999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Ação: 0.016 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Elemento: 9.9.99.00.00.00.00.00.1501 - Reserva de Contingência e Reserva de RPPS

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ARLEI LUIS TOMAZONI
PREFEITO DE TRÊS PASSOS

CRISTIANE SEIDEL
Secretária Municipal de Administração

Processo Administrativo Inicial:
716/2023

Processo Administrativo Análise
documental: 523/2024

Processo Administrativo Plano de
Trabalho: 980/2024

Entidade: SOS Família

Valor: R\$ 30.000,00

Justificativa: compra de equipamento, tipo centrífuga industrial para secagem de roupas, a fim de atender a demanda da OSC.

Emenda Impostiva: 9/2023

APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

A Administração Pública, nos termos do artigo 35, inciso IV, da Lei Federal nº13.019/2014, pessoa do Administrador público, Sra. Rosani Antunes do Nascimento, com base nas análises técnicas acima mencionadas, DECIDE pela APROVAÇÃO do Plano de Trabalho.

Rosani A. Nascimento
Rosani Antunes do Nascimento

Secretário Municipal de Assistência Social